



Estado de Sergipe
Prefeitura Municipal de Areia Branca
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº. 1.246/2021
DE 25 de outubro DE 2021

Conceder Gratificação de Tempo
Integral ao (a) Servidor(a)
GERALDO SANTOS REIS, Motorista.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AREIA BRANCA, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e considerando a Lei nº 062/2013.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 80% (oitenta por cento) de Gratificação de Tempo Integral ao(a) Servidor(a) GERALDO SANTOS REIS, portador(a) do CPF nº 336.066.505-82, Motorista.

Art.2º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos 01 de outubro de 2021.

Art.3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Cumpra, Registre e Publique.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AREIA
BRANCA, 25 DE OUTUBRO DE 2021.**

ALAN ANDRELINO NUNES SANTOS

Prefeito Municipal